

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO BRANCO, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Presidente: Bruno Luciano Radtke - Vereadores presentes: Arnildo Ivo Priebe, Bruno Luciano Radtke, Emir Emílio Lange, Flávio Antônio Fardin, Ilceu Bredow, Jaques Daniel Auler, Leandro Rogério Bredow, Luiz Paulo Piassini e Paulo Vilnei Trindade Unfer. Às dezenove horas, o Senhor Presidente pediu a proteção de Deus e iniciou os trabalhos solicitando ao 1º Secretário Paulo Unfer, que efetuasse a chamada dos senhores Vereadores. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário Paulo Unfer que efetuasse a leitura do Requerimento do Vereador Leandro Rogério Bredow, encaminhado a Casa no último dia 29 de outubro, o qual justifica a ausência do referido vereador na Sessão Ordinária ocorrida no dia 22 de outubro de 2018. O referido requerimento foi apresentado, colocado em votação, ocasião que mesmo foi aprovado por unanimidade. Portanto, restou justificada a falta do Vereador Leandro Rogério Bredow, ocorrida na sessão ordinária do último dia 22 de outubro. Na sequência o Presidente solicitou ao Secretário, que realizasse a leitura da Ata da Sessão anterior, após foi colocada em discussão, em votação, e aprovada por unanimidade sem ressalvas. Dando seguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou que o Secretário Paulo realizasse a leitura da Mensagem do Projeto de Lei Municipal Número 051/2018, vinda do Executivo Municipal, bem como a leitura das correspondências recebidas. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Estava inscrito e utilizou o espaço, o Assessor Técnico Contábil da Prefeitura Municipal de Cerro Branco, Senhor Gilberto Rui Priebe, representando a Secretaria Municipal de Saúde, ocasião que, em Audiência Pública, com a participação da comunidade, apresentou o Relatório de Gestão, MGS (Monitoramento da Gestão em Saúde) referente ao 2º Quadrimestre (Maio, Junho, Julho e Agosto) de 2018, sendo a documentação apreciada e discutida por todos os presentes, em seguida foram esclarecidas as dúvidas que surgiram durante a explanação, e após, não havendo mais questionamento, e estando todos os documentos corretos, foi encerrada a referida Audiência Pública. **GRANDE EXPEDIENTE: LUIZ PAULO PIASSINI: Indicação Nº 055/2018** – Indicando que o Executivo Municipal, realize estudo sobre a possibilidade do Município criar uma conta específica para recebimento do valor referente ao pagamento de serviço de horas/máquinas, arrecadado através de Guia de Recolhimento emitida pela Secretaria de Finanças, conforme autorizado pela Lei Municipal Nº 1129/2009. Dessa forma, o valor arrecadado seria utilizado exclusivamente para manutenção e aquisição de combustível para as máquinas da patrulha agrícola, visando um atendimento mais ágil dentro dos ciclos de cada cultura, e com equipamentos em melhores condições para o atendimento ao agricultor dentro do prazo legal. **BRUNO LUCIANO RADTKE: Indicação Nº 056/2018** – Novamente indicando ao Executivo Municipal que realize um estudo para avaliar a possibilidade de equiparação do percentual de contribuição do servidor referente à Lei Municipal nº 1477/2013, que é de 15% (quinze por cento) sobre o valor do benefício, e da Lei Municipal Nº 1083/2009, de 22 de abril de 2009, alterada pelas Leis Municipais Nº 1397/2013 e Nº 1708/2017, que é de 05% (cinco por cento) do valor total dos vales. Nossa sugestão é que a equiparação ocorra no percentual de 05% (cinco por cento) a ser descontado em ambos os benefícios. Da mesma forma, solicita-se que no mês de fevereiro de 2019, o Executivo Municipal, analise a possibilidade de revisão do valor mensal pago referente ao benefício do Auxílio Alimentação, principalmente no que tange aos Servidores elencados na Lei Municipal Nº 1477/2013, conforme estabelecido na referida Lei Municipal, no seu Art. 4º, Parágrafo Único – O valor fixado no caput deste artigo será revisado anualmente no mês de

fevereiro, sendo a alteração efetivada mediante Decreto do Chefe Executivo Municipal, levando-se em conta a variação dos índices oficiais e inflação apurada no período de janeiro a dezembro do ano anterior. Ressalta-se que, a Lei Municipal Nº 1477/2013, entrou em vigor na data de 15 de outubro de 2013, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014, no entanto, desde aquela época, o valor mensal fixado, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), nunca foi reajustado. **Indicação Nº 058/2018** – Indicando que o Executivo Municipal realize estudo, para verificação da possibilidade de isenção no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e remissão de débitos referente a este tributo, dos contribuintes de imóveis localizados no Loteamento Santo Antônio, no Bairro Santo Antônio, local residem moradores com terrenos cedidos pelo Município, pois trata-se de pessoas mais carentes, de baixíssima renda, muitos em estado de vulnerabilidade. Tal solicitação justifica-se também, pois seguidamente, em períodos chuvosos, acontecem enchentes e alagamentos, causando diversos prejuízos e estes moradores, onde inclusive, o Município não pode mais conceder licença para construção de imóveis novos no referido loteamento. **Pedido de Informação Nº 011/2018** - Solicitando que o Executivo Municipal informe o que aconteceu com a Caminhoneta Saveiro, Placa IYR 0647, comprada recentemente pelo Município, que encontra-se atualmente com o para-choque dianteiro quebrado e amarrado com arame. Tal solicitação faz-se necessário, devido a diversos questionamentos que vem recebendo dos munícipes, sobre o que aconteceu, e com quem aconteceu tal problema na referida saveiro. Ressalta-se, que é um direito da população, procurar saber o que realmente ocorreu, pois o veículo foi adquirido através de recurso público, sendo de grande necessidade apurar tal fato. **PAUTA: Projeto de Lei Municipal Número 051/2018** - QUE- Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019. **O Projeto de Lei Municipal Nº 051/2018** será encaminhado para análise nas Comissões Permanentes do Legislativo Municipal e foi colocado em primeira discussão. **Projeto de Lei Municipal Número 055/2018** - QUE- Dispõe sobre a apresentação obrigatória, no ato da matrícula em estabelecimentos de ensino, de todo o território do Município de Cerro Branco, da Caderneta de Saúde da Criança contendo o registro da aplicação das vacinas obrigatórias à sua idade. **O Projeto de Lei Municipal Nº 055/2018** encontra-se em análise nas Comissões Permanentes do Legislativo Municipal e foi colocado em segunda discussão. **ORDEM DO DIA:** Indicações Nº 055/2018, 056/2018 e 058/2018 e o Pedido de Informação Nº 011/2018. As referidas proposições foram apresentadas, colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: JAQUES DANIEL AULER:** Pronunciou-se referente às eleições que ocorreram no último domingo, dia 28, sendo um segundo turno, para escolha de Presidente da República e Governador do Estado. Disse que teve a oportunidade de votar, nos dois candidatos que conquistaram a eleição, não sabendo ainda se votou certo ou errado, pois será necessário acompanhar durante estes próximos quatro anos para ver o resultado. Comentou que a população queria muito mudança, portanto, houve novamente a mudança no Governo do Estado, e também ocorreu a mudança para a Presidência do País. Afirmou esperar que os novos eleitos, façam um bom mandato durante os próximos quatro anos. Jaques, na ocasião, falou referente à questão do patrolamento das estradas, pois como sempre, vem sendo muito cobrado no Município, a necessidade do serviço de patrolamento, considerando que as estradas estão em péssimas condições. Disse saber que o Município possui apenas uma patrula, mas não se tem conhecimento, se a mesma encontra-se estraga, se está parada sem trabalhar ou que realmente está acontecendo, ficando difícil manter as

condições das estradas pelo interior. Falou sobre a explanação realizada durante o Pequeno Expediente, pelo servidor da Prefeitura, Gilberto Priebe, que na ocasião esteve apresentando a prestação de contas referente ao segundo quadrimestre de 2018 da Secretaria de Saúde. Disse ser possível perceber, que a Administração Municipal atualmente vem “enxugando” aos gastos na área da saúde, gastando em média 17% do orçamento, sendo que todos os Prefeitos, das Administrações anteriores, não gastavam menos que 20% do orçamento. Explicou que é por esta redução nos gastos, que se justifica muitas dificuldades enfrentadas pela Secretaria de Saúde, como por exemplo, falta de manutenção dos veículos, falta de oferta de exames laboratoriais, falta de medicamentos na farmácia do Posto de Saúde, e muitas outras necessidades, que a população vem constantemente se queixando. Reforçou ser visível, que se faltar à oferta do dinheiro, acabará sendo impossível adquirir muita coisa para a área da saúde do Município. Comentou que conforme explicado pelo servidor Gilberto, referente à parte de setor de pessoal, de folha de pagamento, o Município pode investir até o limite máximo de 48% do valor do orçamento, sendo que atualmente está comprometendo mais de 54% do orçamento apenas com a folha de pagamento, no entanto, a Administração Municipal, não pensa, em reduzir o número de funcionários, pelo contrário, estão reduzindo os gastos na área da saúde, diminuindo a compra de medicamentos, ou de outros materiais necessários. Afirmou que Cerro Branco, é um dos Municípios da região, com maior número de funcionários, talvez porque todos querem ter um emprego, e não tem muitas oportunidades no Município, com isto, a Prefeitura torna-se um “cabide” de emprego, sendo que para manter todo este número de funcionários, acabam tirando recursos de outros setores, ocasionando problemas em outras áreas, como por exemplo, os maquinários, muitos estão parados por falta de combustível ou manutenção, falta à oferta de exames médicos e medicamentos, que seriam de extrema necessidade, sendo isto visível a todos. **LEANDRO ROGÉRIO BREDOW:** Comentou que já se manifestou em Sessões anteriores, referente à necessidade do serviço de limpeza no canal no Rio Botucaraí, aos fundos das propriedades dos Senhores Eder Priebe e Pablo, portanto, irá formalizar este pedido por escrito ao Executivo Municipal, através da Casa, pois neste período atual, existe pouco volume de água no rio, sendo possível realizar este serviço com mais facilidade. Disse que inclusive já comentou na Casa, que os referidos moradores, estão dispostos a contribuir com as despesas de combustível, procurando aproveitar esta época favorável para realização do serviço, e com isto, evitar que continue a ocorrer desmoronamento próximo as residências dos mesmos, destruindo grande parte das terras que são aproveitadas para cultivo. Leandro comentou que o Senhor Roberto Müller, morador do Rincão Bonito, relatou ao mesmo, que existe um bueiro, onde a canalização que existia no local está entupida, o que acaba prejudicando o escoamento da água próximo a propriedade do referido morador, dificultando inclusive o trânsito pelo local. Ressaltou que é um serviço simples, portanto irá solicitar também por escrito ao Executivo Municipal, para que realize este trabalho, considerando que existe grande fluxo de veículos, inclusive caminhões que realizam retiradas de material no local. Falou referente indicação reapresentada pelo vereador Bruno, sobre o vale-alimentação dos servidores municipais. Afirmou ser importante tal solicitação, pois foi conquistado pelos servidores, o direito de receber este vale- alimentação, que por mais que seja um valor pequeno, é um auxílio garantido, que todo mês entra na conta dos servidores. Apoio à sugestão do Presidente Bruno, para que seja concedido reajusto no valor deste vale, pois é muito importante aos servidores, que com certeza farão bom proveito deste incentivo.

Agradeceu a presença do servidor Gilberto Priebe, que esteve na Casa, apresentando os relatórios contábeis da Secretaria Municipal de Saúde. Parabenizou o Gilberto, pela realização de um ótimo trabalho e de grande importância junto ao setor contábil da Prefeitura Municipal. Comentou referente às eleições que ocorreram no último domingo, dia 28, onde em segundo turno, o candidato que o mesmo apoiava, para Presidência da República, conquistou a vitória. Afirmou torcer para ocorram as mudanças necessárias, sendo preciso aguardar para ver como será feito o trabalho que a população tanto espera. Colocou que infelizmente, seu candidato ao Governo do Estado, José Ivo Sartori, não conseguiu a reeleição para um segundo mandato, mas com certeza, fez tudo o que estava ao seu alcance, conquistando uma quantidade enorme de votos, mas é preciso saber que existe uma eleição, onde cada voto será escolhido pela população. Desejou sorte ao candidato eleito, Eduardo Leite, que o mesmo faça um bom governo, que ajude muito Cerro Branco, assim como fez o Sartori, principalmente na questão, do asfalto na rodovia do Município, o que foi muito importante através da realização de um trabalho em conjunto com os demais partidos que estavam no governo estadual. Agradeceu a cada um que dedicou o voto ao Candidato Eleito Jair Bolsonaro, e também ao candidato ao Governo José Ivo Sartori, que infelizmente não conseguiu a reeleição. Disse esperar que seja feito um bom trabalho a partir do próximo ano, tanto no País como no Estado do Rio Grande do Sul. **LUIZ PAULO PIASSINI:** Comentou referente à Indicação que apresentou, pois existe uma Lei Municipal, em que o agricultor paga antecipado pelo trabalho que necessita, no entanto, o valor recolhido, acaba indo para uma conta geral do Município, e, com todas as dificuldades enfrentadas, com falta de recursos, muitas dívidas, acaba não sendo atendida a solicitação do agricultor dentro do prazo necessário, ou seja, não está sendo destinado o recurso recolhido antecipadamente, para aquisição de combustível ou manutenção dos maquinários agrícolas da Secretaria de Agricultura. Comentou que poderia ocorrer da mesma forma como vem sendo feito com o recurso arrecadado através da contribuição para a iluminação pública, com uma conta específica para recolhimento do valor pago antecipado, sendo utilizado o recurso, unicamente para atender os serviços que já foram pagos na Secretaria de Agricultura, pois os agricultores sabem, que estão pagando de forma correta, portanto, tem direito de receber o serviço na época correta. Afirmou que não adianta existir uma lei, estipulando que o serviço deve ser realizado dentro do prazo de trinta dias após o agricultor realizar o pagamento da guia, se o recurso entra em uma conta geral da Prefeitura, e no momento de realizar o referido serviço, não existe mais dinheiro para a compra de combustível ou manutenção do maquinário agrícola, para atender as necessidades dos agricultores. Explicou que na agricultura, existe a época certa para plantio e colheita, portanto, não é possível esperar por muito tempo pela realização dos serviços solicitados. Comentou que existe caso, de horas máquinas já estarem pagas, só que o Município, não possui mais o recurso necessário para realização do serviço. Comentou que foi explicado pelo Prefeito, que não pode aceitar combustível de terceiros, por ser inviável justificar tal recebimento, sendo possível apenas o uso do combustível adquirido pela Prefeitura. Salientou que através desta indicação que encaminha ao Executivo Municipal é uma maneira de procurar atender a classe mais prejudicada, e, que por outro lado, é a que gera mais renda ao Município. Frisou saber das grandes dificuldades enfrentadas pelo Município, que atualmente está recolhendo o dinheiro, dos servidores municipais, e realizando o repasse dentro do prazo legal, conseguindo pagar os valores parcelados, assim como muitas das dívidas que já vem de anos anteriores, no entanto, existe a obrigatoriedade da aplicação dos recursos

de acordo com as necessidades. Parabenizou aos fumicultores, pela passagem do dia em homenagens aos mesmos, que ocorreu na data do último dia 28 de outubro, classe esta, que gira o comércio de Cerro Branco, que mantém o Município de pé, através de suas rendas, sendo o produtor de fumo, quem representa a maior renda de Cerro Branco, sendo importante parabeniza-los pelo dia que é dedicado aos mesmos. Da mesma forma, parabenizou a todos os funcionários públicos, que também, na data do último dia 28, comemoraram o dia que é dedicado aos mesmos, devido ao reconhecimento do trabalho que é realizado pelo funcionário público. Comentou que nenhuma instituição pública, como o País, os Estados e os Município, não funcionam sem o trabalho dos funcionários públicos, pois são eles, que fazem a máquina pública trabalhar, eles que fazem o trabalho que lhes cabe. Reforçou os parabéns a todos esta Classe. **PAULO VILNEI TRINDADE UNFER:** Cumprimentou e agradeceu a presença do colega Gilberto Priebe, que esteve explanando na presente Sessão, referente ao segundo quadrimestre de 2018, do Monitoramento de Gestão em Saúde. Comentou referente às eleições 2018, colocando que no último domingo, dia 28 de outubro, encerrou-se o período eleitoral, sendo que no decorrer dos dias, houve no modo geral, uma grande revelação, onde a população optou em renovar desde muitos nomes da Assembleia Legislativa, da Câmara Federal, renovou o Governo do Estado, com a vitória do candidato Eduardo Leite, que será o Governador mais jovem da história, e que pelas explicações e depoimentos deste candidato pareceu transmitir ideias boas de trabalho, com mudanças importantes. Ressaltou que por mais que Eduardo Leite seja jovem, já governou o Município de Pelotas, onde a aceitação do mesmo no governo, foi de 87%. Reforçou que a votação conquistada por Eduardo Leite em Pelotas, foi de 90%, o que comprova que ele fez um bom trabalho, portanto, o Estado do Rio Grande do Sul estará bem representado, pelo Governador Eleito, com apenas 34 anos de idade. Comentou também, sobre o Presidente Eleito, Jair Bolsonaro, que é Capitão do Exército. Paulo explicou que quem serviu ao exército sabe que as regras são bem rígidas, como o mesmo, que foi Cabo do Exército, fez o curso para Sargento temporário, não chegando a assumir, mas tem conhecimento deste trabalho, portanto, se o candidato eleito, Jair Bolsonaro, colocar em prática o que ele aprendeu no exército, com certeza, o Brasil irá passar por uma grande mudança. Colocou que pelo que percebe-se até o momento, Bolsonaro tem disciplinas bem rígidas, com defesa a Pátria, como o próprio lema de campanha dizia, “Brasil acima de tudo”. Disse lembrar-se do período em que esteve no exército, onde eram treinados para defender a Pátria, portanto, o Brasil precisa sim, estar acima de tudo, seguindo o lema da Bandeira Nacional, que é “Ordem e Progresso”. Desejou que o Capitão Bolsonaro, tenha o domínio de colocar ordem e a capacidade de trazer progresso para o País, que tem tudo para ser uma potencia mundial. Ressaltou que todos sabem que será enfrentado dificuldades, mas é necessário haver mudanças, e que estas sejam feitas através do Presidente Eleito, Jair Bolsonaro. Na ocasião, comentou que irá encaminhar pessoalmente um ofício ao Executivo Municipal, pedindo estudo da possibilidade de disponibilizar transporte do Município para o ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, que acontecerá nos dias 04 e 11 de novembro do corrente ano. Ressaltou que tal solicitação é uma reivindicação dos candidatos cerro-branquenses, justificando-se como forma de incentivo para aqueles alunos do Município que pretendem realizar o ENEM, no entanto, muitas vezes, são obrigados a desistir por falta de transporte, principalmente porque a aplicação das provas ocorrerem em domingo, não existindo horários de linha de ônibus no Município, compatíveis com os horários das provas. Portanto, será de grande valia, o Executivo Municipal analisar a possibilidade de

disponibilizar tal transporte, como forma de incentivo, pois viabilizará que mais cerro-branquenses consigam uma melhor formação, disponibilizando mais profissionais qualificados em nosso Município. Explicou que poderia ter encaminhado tal pedido, através de indicação pela Casa, mas como a tramitação é mais lenta, resolveu encaminhar através de ofício, que protocolará pessoalmente com o Prefeito Municipal, para que o mesmo estude a possibilidade da colocação deste transporte, que será apenas em dois dias, e possibilitará o deslocamento dos cerro-branquenses que realizarão a prova. Parabenizou a todos os fumicultores e funcionários públicos do Município, pela passagem do dia dedicado aos mesmos, que foi no último dia 28 de outubro. **BRUNO LUCIANO RADTKE:** Primeiramente parabenizou aos colegas Servidores Públicos Municipais, pela passagem do Dia do Funcionário Público, que ocorreu na data do último domingo, dia 28. Parabenizou da mesma forma, a todos os fumicultores do Município, que tanto trabalham e tanto produzem renda para Cerro Branco. Fez um agradecimento muito especial, ao Colega Vereador Emir, por ter representado a Casa, na última sexta-feira, dia 26 de outubro, à 8:30 horas, no Colégio Estadual Cerro Branco, onde ocorreu a inauguração da reforma da quadra esportiva, e passeio público. Parabenizou a todas as comunidades escolares, pela Mostra Pedagógica e XVIII Feira do Livro, que aconteceu durante parte da última semana, tendo sido um grande sucesso o evento. Parabenizou a toda população cerro-branquense, que recebeu um importante presente, fruto de seu voto na Consulta Popular, presente este, que encontra-se estacionado em frente ao prédio da Administração Municipal, que é uma Van nova. Explicou que tal aquisição é fruto do resultado da Consulta Popular realizada no ano de 2017, época que em a esposa do mesmo, Senhora Fabiane Lawall Radtke, estava à frente da Secretaria Municipal de Saúde do Município. Ressaltou que graças ao empenho, à boa votação e ajuda de toda a comunidade, o Município está sendo contemplado com mais este veículo, uma Van nova, que será utilizada para transporte de munícipes a diversas cidades. Comentou ainda, que muito em breve também estará chegando ao Município, uma Ambulância, fruto da mesma Consulta Popular do exercício de 2017. Manifestou-se com relação ao Pedido de Informação e as Indicações que apresentou, os quais serão encaminhados ao Executivo Municipal. Falou a respeito da Indicação Nº 058/2018, para que haja a isenção do IPTU, a partir do período atual, e remissão de todas as dívidas referente a este imposto, daqueles moradores do Loteamento Santo Antônio, no Bairro Santo Antônio. Explicou que todos conhecem a realidade daquela comunidade, sabem que é uma comunidade bastante sofrida, principalmente por causa das enchentes, que quando ocorrem, a água acaba invadindo aquela área. Colocou que a municipalidade, ao longo dos tempos, sempre tentou retirar os moradores daquele local, inclusive muitos já mudaram-se, uns se recusam a sair, muitos estão aguardando que o Município disponibilize uma nova área para residirem, pois naquele local, existe grande vulnerabilidade com relação às enchentes, pois sempre é um risco, um grande perigo para aqueles moradores. Justificou que por tratar-se de pessoas com baixa renda, tomou-se a decisão de colocar ao Executivo Municipal, o estudo da possibilidade de isenção e remissão das dívidas para com o IPTU do referido loteamento. Com relação à Indicação de Nº 056/2018, comentou que existem dois valores de vales-alimentação para servidores municipais, sendo um dirigido aos servidores em geral, e outro, aos motoristas da Secretaria de Saúde. No entanto, existe uma diferença de valores entre um e outro, referente à contribuição por parte dos servidores, onde um é 15% e outro é 5% de desconto. Explicou que por este motivo, está sendo solicitado ao Executivo Municipal, a unificação do valor descontado,

que seja de 5% para todos, inclusive dos servidores que atualmente desconta-se 15% do valor do vale-alimentação. Colocou que na mesma Indicação, também está sendo solicitado se possível, o reajuste, no mês de fevereiro do próximo ano, do valor do vale-alimentação, o qual foi criado no ano de 2013, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014, e desde então, não sofreu nenhum reajuste no valor, sendo importante, a atual Administração analisar a possibilidade de conceder este reajuste para o próximo ano. Bruno comentou sobre o Pedido de Informação Nº 011/2018, que apresentou na presente data, explicando, que é pedido de munícipes, procurar saber o que aconteceu com a Caminhoneta Saveiro, que possivelmente deve ter batido em algum pedaço de madeira, em um cachorro, alguma pedra, enfim, acabou quebrando o para-choque dianteiro da mesma, no entanto, como é uma caminhoneta nova, adquirida há pouco tempo pelo Município, e está atualmente com o para-choque amarrado com arame, acaba chamando atenção das pessoas quando passa pelas ruas. Justificou que devido aos questionamentos da população sobre este fato, é que achou necessário encaminhar tal pedido de informação ao Executivo Municipal, buscando esclarecer a situação. Comunicou aos colegas, que durante a última semana, esteve em viagem a Brasília, realizando um treinamento no Centro de Estudos da Administração Pública, que aconteceu entre os dias 23 e 26 de outubro. Explicou que o treinamento era referente os seguintes temas: Leis Municipais, Atos de Improbidades, CPI e Cassação de Mandatos. Na ocasião também esteve visitando o Gabinete do Deputado Federal Pompeo de Mattos, o qual destinou recurso para a Bancada do PDT na Casa, do orçamento 2019, sendo aproveitada esta oportunidade, que esteve em Brasília, para confirmar com o mesmo, a inclusão do recurso no orçamento do próximo ano. Portanto, foi confirmado pelo Deputado, que os valores destinados ao Município, serão incluídos dentro da Secretaria de Agricultura. Comentou que será necessário aguardar e acompanhar como será o andamento deste novo governo do País, que elegeu-se na data do último dia 28, se fluirá como o planejado, ou ocorrerá alguns cortes ou atrasos nas liberações das Emendas Parlamentares. Bruno explicou que durante os dias em que esteve em Brasília, por duas vezes esteve junto ao Ministério da Integração Nacional, onde foi discutir, debater e solicitar uma prorrogação de prazo, no convênio de um recurso no valor de R\$ 400.000,00, que foi creditado para o Município de Cerro Branco, em 1º de dezembro de 2011. Explicou que após o recebimento deste valor, houve todo um trabalho de licitação para aquisição do material, matérias estas, para a construção de redes de água, sobre as quais, já foi conversado diversas vezes na Casa, que são as redes de água na parte serrana do Município. Relatou que durante o exercício de 2012, período em que era Prefeito Municipal, foi executado parcialmente o convênio, conforme comprovado através de relatórios datados até o mês de setembro de 2012, ocasião do envio da última prestação de contas pelo governo em que era Gestor. Após este período, a Administração que assumiu a partir do ano de 2013, andou realizando algumas modificações dentro do projeto original, mas não sabe-se por qual motivo, não conseguiu executa-lo até o final. Com isso, acabou restando para a atual Administração fazer a conclusão deste serviço. Explicou que foi acertado durante visita no Ministério da Integração, que o prazo máximo concedido, será até o dia 30 de novembro do corrente ano, portanto, até esta data, a Administração Municipal terá que deixar a obra finalizada e solicitar uma nova medição para o Ministério da Integração, que encaminhará um técnico responsável, para realizar nova vistoria, onde deverá ser constatada a execução total da obra, buscando evitar a devolução do valor já mencionado, que seria em torno e R\$ 140.000,00, corrigidos deverá

girar em torno de mais de R\$ 260.000,00. Ressaltou que tal valor, todos sabem que o Município não possui para devolver, portanto, será necessário o atual Prefeito, assumir o compromisso de executar e concluir a referida obra até o próximo dia 30 de novembro. Bruno comentou com os colegas, que existe um pedido, para que a Câmara Municipal de Vereadores destine neste final de ano, recurso para realização do Natal no Município. Explicou que todos sabem da imensa crise que se enfrenta, sendo que o Natal é uma data muito bonita, momento especial para todos, de aproximação e aconchego, portanto, como a Casa, irá fechar o ano, com sobra de recursos no orçamento, além do que já foi destinado a algumas entidades do Município. Por este motivo, solicitou a opinião dos colegas vereadores, sobre a possibilidade da destinação de recurso, através de uma Associação, de uma ONG, ou da Secretaria de Assistência Social, para a realização de um Natal, com aquisição de brinquedos, música, para receber as crianças do Município, onde será festejada esta data sempre tão esperada por todas as crianças. Solicitou a opinião dos colegas referente à sugestão, sendo concordado por todos os vereadores, com isto, nos próximos dias será realizada uma reunião com a Secretaria de Assistência Social do Município, para discussão do assunto, e durante as próximas Sessões será tratado referente à destinação de tal recurso. Nada mais a tratar, o Presidente Bruno, deu por encerrada a Sessão, convocando os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no próximo dia cinco de novembro, às vinte horas. A Sessão foi presidida pelo vereador Bruno Luciano Radtke, secretariada pelo vereador Paulo Vilnei Trindade Unfer e assessorada pelo vereador Luiz Paulo Piassini.